

PORTARIA N.º 412/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 306/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.03.24377P-SISPREV (1063/2024 – SESMA).

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na **SESMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 0150479-018, com fulcro no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, e redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 2.424,08 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e oito centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
TRIÊNIO (45%)	R\$- 752,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.424,08

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da **BELÉMPREV**